



DECRETO EXECUTIVO nº 572, de 03 de abril de 2004.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.521,40 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto

04.12.361.0009.1.034 – CONST. DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MIGUEL BURNIER
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

08.12.361.0049.2.025 – MANUTENÇÃO DO TRANS.ESCOLAR FUNDAMENTAL –
RECURSOS TRANS.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outras Serv.de Terc.Pessoa Jurídica...R\$ 1.521,40

06.13.391.0054.2.060 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outras Serv.de Terc.Pessoa Jurídica...R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.26.451.0069.1.011 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARGETAS, BOCA DE LOBO
E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outras Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.R\$ 20.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílio/convênio e superávits financeiros:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.03 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0009.1.019 – AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Elemento de Despesa:4.4..90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS	
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado....	R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
- AUXÍLIO E CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL – RECURSO TRANSPORTE ESCOLAR.....	
	R\$ 1.521,40
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO/ SALDO DO PASSIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA FUNDEF.....	
	R\$ 2.000,00
- SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	
	R\$ 5.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de abril de dois mil e quatro.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Bussler,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.